



REGULAMENTO DA PARÓDIA DA GINCANA DA PREVENÇÃO DO PROGRAMA VIVENDO SAÚDE 2017

I – DO OBJETO

Cláusula 1 – O Prêmio é uma iniciativa da Fundação Aury Luiz Bodanese – FALB tem como objetivo a valorização e reconhecimento de talentos identificados através das temáticas do Programa Vivendo Saúde.

II – DA PROMOTORA

Cláusula 2 – A Parodia da Prevenção é promovido pela Fundação Aury Luiz Bodanese, inscrita no CNPJ 01.453.262/0001-74, com sede na Rua João Martins, 219 D (Fundos), Bairro São Cristóvão, CEP 89803-901, município de Chapecó/SC, instituição mantida pela Cooperativa Central Aurora Alimentos.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Cláusula 3 - Poderão participar do prêmio os grupos inscritos na Gincana da Prevenção ou Concurso de Paródia. A paródia classificada nas unidades como primeiro lugar irá concorrer a Premiação da Paródia da Fundação Aury Luiz Bodanese.

1. Na paródia devem ser abordadas as temáticas do Programa Vivendo Saúde;
2. Tempo de apresentação da paródia deve ser de até 4 min.
3. Encaminhar 06 cópias impressas com a letra original da música e a paródia criada pelo grupo para a equipe organizadora da FALB.
4. A paródia deve ser selecionada no dia da apresentação e a gravação pode ser posteriormente.
5. Encaminhar uma cópia do vídeo da paródia em DVD ou Pen drive para a equipe organizadora da Fundação Aury Luiz Bodanese.
6. Divulgação do trabalho desenvolvido. As ações realizadas no Programa Vivendo Saúde deverão ser divulgadas no Jornal Mural enviar para o e-mail comunicacao@auroraalimentos.com.br, não excedendo o mês em que a ação foi desenvolvida.



7. As ações realizadas na Gincana da Prevenção ou Concurso de Paródia, deverão ser divulgadas no **Jornal Mural** (comunicacao@auroraalimentos.com.br), não excedendo o mês em que a ação foi desenvolvida. A divulgação contará pontos na classificação geral.
8. A unidade que não seguir os critérios de participação estará desclassificada.

IV - DO TEMA

Cláusula 3 - Demonstrar através do lúdico a importância das temáticas trabalhadas:

1. HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras DST (prevenção, diagnóstico e assistência);
2. Drogas – Redução de Danos associada ao consumo de Álcool e outras drogas;
3. Relações de Gênero;
4. Orientação Sexual;
5. Violências contra a Mulher;
6. Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

V - PREMIAÇÃO DA UNIDADE

Cláusula 4 - A unidade deverá selecionar através de uma comissão julgadora uma das paródias apresentadas pelas equipes.

Parágrafo Único: As unidades devem encaminhar o material descrito nos critérios de participação até o dia **03 de outubro de 2017 para a FALB**. A unidade que não entregar até a data citada será desclassificada.

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Cláusula 5 - A Fundação Aury Luiz Bodanese, constituirá uma comissão julgadora com cinco integrantes para selecionar a paródia vencedora. Os critérios utilizados para a escolha serão:

1. Entrega da ficha de inscrição com respectivos anexos;
2. Criatividade;
3. Abordagem da temática do Programa Vivendo Saúde;
4. Animação da equipe;
5. Originalidade da letra/tema;



6. Tempo de até 4 min.
7. Autenticidade da apresentação.

Cláusula 6 – A escolha dos membros integrantes da comissão julgadora, dos selecionados e dos premiados, assim como a decisão de casos omissos neste regulamento, serão de inteira responsabilidade da Fundação Aury Luiz Bodanese, observado o princípio do contraditório e ampla defesa.

VII - DA PREMIAÇÃO

Cláusula 7 – A premiação ocorre em Chapecó no dia 22 de novembro de 2017. Todas as Unidades inscritas receberão um certificado de participação no Prêmio Destaques 2017 e as Unidades premiadas receberão:

- 1º Lugar** – Troféu e camiseta cada representante da equipe.
- 2º Lugar** – Camiseta e certificado
- 3º Lugar** - Camiseta e certificado

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8 – A Fundação Aury Luiz Bodanese não se responsabiliza por quaisquer despesas geradas pelo desenvolvimento do projeto.

Cláusula 9 – Durante o período de realização da Paródia, este Regulamento permanecerá disponível aos interessados no site da Fundação Aury Luiz Bodanese (<http://www.falb.org.br>).

Parágrafo único – Dúvidas podem ser sanadas diretamente na Fundação Aury Luiz Bodanese, por meio de telefone (49) 3321-3131 ou pelo e-mail: Sonara (sonararamos@auroraalimentos.com.br)

Cláusula 10 – A participação na premiação, por meio da inscrição de qualquer projeto, implicará a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesse regulamento, não podendo o participante alegar seu desconhecimento.

Chapecó, 01 de março de 2017.

FUNDAÇÃO AURY LUIZ BODANESE



Isabel Cristina Trierveiler Machado
Presidente da Fundação Aury Luiz Bodanese